

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Ribeirão das Neves

Seção de Assuntos Institucionais

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG 3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N°346/2024

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo para o Curso Pós-graduação Lato Sensu em Educação - Modalidade EAD, IFMG Campus Ribeirão das Neves.

RETIFICAÇÃO Nº 01

Onde se lê:

3.2 O candidato inscrito declara ter conhecimento e concordar com o "Projeto Pedagógico de Curso", publicado no www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves/posgraduacao, bem como ter ciência de que deve manterse atento às decisões futuras demandas do seu colegiado legalmente constituído.

Leia-se:

3.2 O candidato inscrito declara ter conhecimento e concordar com o "Projeto Pedagógico de Curso", publicado no https://www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves/cursos-1/pos-graduacao/especializacao-emeducacao, bem como ter ciência de que deve manter-se atento às decisões futuras demandas do seu colegiado legalmente constituído.

Onde se lê:

3.7.1 A Taxa de de Inscrição ao Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Educação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverá ser recolhida em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves,por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço – http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Passo a passo no Anexo II). A taxa de inscrição deve ser paga obrigatoriamente em qualquer agência do Banco do Brasil.

Leia-se:

3.7.1 A Taxa de de Inscrição ao Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Educação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverá ser recolhida em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais — Campus Ribeirão das Neves,por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço — https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru (Passo a passo no Anexo II). A taxa de inscrição deve ser paga obrigatoriamente em qualquer agência do Banco do Brasil.

Onde se lê:

ANEXO II - PASSO A PASSO PARA A GERAÇÃO DA GRU

ETAPA 1 : Gerar a Guia de Reconhecimento da União (GRU), acessando o endereço:

https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru. e inserindo os seguintes dados:

Leia-se:

ANEXO II - PASSO A PASSO PARA A GERAÇÃO DA GRU

ETAPA 1 : Gerar a Guia de Reconhecimento da União (GRU), acessando o endereço: https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru e inserindo os seguintes dados:

Ribeirão das Neves, 04 de setembro de 2024.

23713.001031/2024-22 2028422v1